



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO 15/2016

TOMADA DE PREÇOS 03/2017 – SEMASA

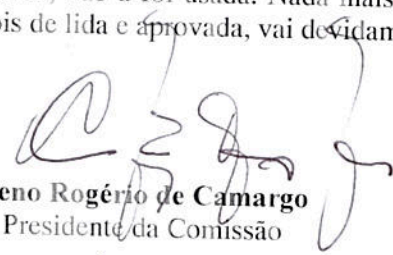
ATA 01/2017


Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação do Lodo da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto da SEMASA)**. Preliminarmente, deu-se por exaurido o horário estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentou envelopes a Empresa:

• **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS. E COMS. DE CHAPECO LTDA.** – Representada pela Sra. Marta Regina Bueno;

Declarada aberta a sessão, promoveu-se a abertura do envelope com a documentação de habilitação da licitante, submetendo-a à aferição e a rubrica pelos Membros da Comissão, pela representante credenciada e pelo Responsável Técnico da Secretaria licitante, tendo a Comissão verificado pela ocasião da aferição que a Certidão de Regularidade do FGTS encontrava-se com a sua validade exaurida.

A Comissão embasada na redação do disposto no subitem 20.5, promoveu a extração da referida certidão, constatando a sua regularidade. Em ato seguinte submeteu-se a documentação pertinente a qualificação técnica ao técnico responsável da Secretaria, o qual asseverou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida e em plena vigência, sendo-a em consequência considerada habilitada. Em considerando ter a empresa declarada por escrito a desistência do direito de interposição de Recurso Administrativo, a Comissão deliberou pela abertura do envelope com a proposta de preços, em face de ser a única participante. Aberto o envelope e promovido a aferição em seu contexto, verificou-se que a proposta foi apresentada desacompanhada dos documentos e das declarações de responsabilidades prescritas nos subitens: 18.8.1 ao 18.8.5, ficando presentemente desconsiderada. Contudo com embasamento no disposto no subitem 21.7, e com fundamento no elencado no Art. 48 da Lei 8666/93 a comissão decidiu pela concessão do direito da licitante apresentar nova proposta escoimada das falhas apontadas, que as sejam: Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-financeiro e as 03(três) declarações de responsabilidades, em data de 10/01/2018 as 09:00hrs. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada


Reno Rogério de Camargo
Presidente da Comissão


Janaina Martins Machado
Membro da Comissão


Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão


Althairé Branco
Responsável Técnico


Marta Regina Bueno
Representante da Empresa